

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM DEZOITO DE JULHO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos dezoito dias do mês de Julho de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Gabinete da Vereação por impossibilidade de utilização do Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA DA SENHORA VEREADORA CRISTINA FERREIRA**-----

-----O Sr. Presidente comunicou que a Sra. vereadora Cristina Ferreira se encontra de férias, por tal motivo pediu a justificação da sua falta. -----

-----A Câmara, por unanimidade, tomou conhecimento e justificou a falta referida e pelas razões invocadas. -----

-----**PEDIDOS DE AGENDAMENTO**-----

-----**Adutora de RA para RB – Beselga (Adutora do Reservatório do Sirigo ao Depósito da Beselga)** – Abertura de Concurso Público. -----

-----Nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 e sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara deliberou agendar o assunto mencionado em epígrafe e que não constava da ordem do dia. Este ponto foi incluído na ordem do dia e aí tratado pelo Executivo – Parte 03. Divisão Técnica de Obras e Urbanismo - 03.02. Obras Municipais - 03.02.01. Empreitadas/03.02.01.02. Abertura de Concurso. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a acta da reunião ordinária de quatro de Junho de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para manifestar a sua satisfação pela ordenação do novo sacerdote, João Nogueira Amaral, dizendo se tratar de um facto que perdurará para a história, pelo motivo de ser o primeiro sacerdote que a freguesia de Penedono ordena. Com o intuito de assinalar o momento propôs ao executivo que fosse oferecido ao novo Pároco, em nome da Câmara, algo simbólico para ser entregue na Missa Nova, que se realiza no próximo Domingo, em Penedono, com o qual todos concordaram, tendo ficado o Sr. Presidente de adquirir uma lembrança para o efeito. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente informou que esteve presente no Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se realizou no dia nove de Julho de 2011 e no qual se discutiu, principalmente, a matéria de extinção de autarquias locais, realçando a intervenção do Sr. Primeiro-ministro, Pedro Passos Coelho, que colocou mais o enfoque nas juntas de freguesia, desde logo, nas urbanas. Referiu ter sido também abordada a temática da revisão da lei eleitoral e do modelo organizativo das câmaras municipais, assim como da delegação de mais competências nos municípios. O Sr. Presidente fez ainda referência à matéria da redução de pessoal nas autarquias locais, conforme consta no memorando de entendimento celebrado entre o Estado Português e chamada "troika", para deixar bem claro que no caso de Penedono não existem funcionários a mais e que não tem qualquer intenção nem tomará nenhuma atitude com vista ao despedimento seja de quem for, rematando que se assim o quiserem terão que vir cá fazer esse trabalho. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01. GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01. INFORMAÇÃO RELATIVA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

01.01.01. RATIFICAÇÃO DE LICENÇAS SOLICITADAS -----

-----**Deliberação n.º 132/2011** -----

-----**Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal** -----

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respectiva pasta (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011**"), bem como na pasta dos respectivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que ficam a fazer parte integrante da presente acta. -----

-----**Deliberação n.º 133/2011** -----

-----**Ratificação de parecer solicitado pela PAD – Produção de Actividades Desportivas e da competência da Câmara Municipal** -----

-----A Câmara Municipal ratificou o parecer passado à PAD – Produção de Actividades Desportivas, Carnaxide (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011**"), para concessão da respectiva licença, para a realização da "73.ª Volta a Portugal Jogos Santa Casa". -----

01.02.PEDIDOS DE AGENDAMENTO

-----**Deliberação n.º 134/2011**- Criação do Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor e Fomento Agrícola. -----

-----Presente ao Executivo o pedido de agendamento, solicitado pelo Sr. Vereador Pedro Baldaia, mas uma vez que não teve possibilidade de enviar atempadamente o documento de suporte sobre o assunto mencionado, solicitou que o mesmo fosse agendado para a próxima reunião do Executivo, com o que todos concordaram. -----

01.03.ASSUNTOS DIVERSOS

-----**Deliberação n.º 135/2011**-----

-----**STAL – Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local** – Petição "Não à redução do número de autarquias e de trabalhadores". -----

-----Presente à Câmara documento do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2011**"), solicitando, se assim o entenderem, que seja subscrito pela Câmara e funcionários, na luta contra a redução do número de autarquias e de trabalhadores, visando defender o poder Local Democrático por um Portugal mais justo, democrático e desenvolvido. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A Câmara deliberou subscrever o documento proposto e colocar o mesmo à disposição de todos os funcionários. -----

03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01.SECTOR DE URBANISMO

03.01.01.OBRAS PARTICULARES-----

-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011”**. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou os autos de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descritos: -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 136/2011 -----

-----**“Caminho da Quinta dos Padres”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 3 à Firma *MONTALVIA – Construtora, S.A.*, no valor de € 41.470,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 137/2011 -----

-----**“Obras de Conservação e Manutenção – Estrada Municipal Adobispo ao Limite do Concelho da Mêda (Cruzamento de Alcarva)”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 2 à Firma *MONTALVIA – Construtora, S.A.*, no valor de € 45.338,00 (quarenta e cinco mil trezentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

03.02.01.02.ABERTURA DE CONCURSO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 138/2011-----

-----**Adutora de RA para RB – Beselga (Adutora do Reservatório do Sirigo ao Depósito da Beselga)** – Abertura de Concurso Público. -----

-----Presente ao Executivo peças de procedimento do projecto para eventual abertura de concurso público e execução da obra em referência. O Sr. Presidente proferiu que tinha toda a conveniência que a decisão fosse já tomada, pois há uma certa urgência na abertura deste concurso já que na Freguesia da Beselga, um dos parâmetros obtido nas análises Físico-químicas ultrapassam os valores máximos previstos na legislação em vigor, havendo a necessidade de solucionar esta situação o mais rápido possível. -----

-----O Executivo Municipal deliberou, nos termos do artigo 36.º e do artigo 40.º n.º 2 para os efeitos do artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, proceder à abertura do respectivo concurso público, aprovando também, em consequência, o caderno de encargos, programa de procedimento e mapa de quantidades. Para este efeito mais se nomeou o seguinte júri: Presidente, Sra. Vereadora Maria José Marques Amaral Pimentel; Vogais: - Nelson António Teles Sêco, Chefe da DAF e Luís Manuel de Almeida Martins pais, Chefe da DTOU. -----

-----Deliberou ainda que, para efeitos do disposto no artigo 43.º do diploma acima mencionado, os elementos da solução da obra a realizar, a definem e enquadram em termos técnicos e cumprem a legislação aplicável e que, para efeitos do n.º5 do mesmo preceito e diploma, dada a natureza da obra a Câmara não considerou como exigível nenhum dos elementos enunciados nessas alíneas. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SECTOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICIPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 139/2011-----

-----**Informação RC n.º 30.11** – Informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Seco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

04.02.03.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

04.02.03.01.ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, RECREATIVAS E OUTRAS

04.02.03.02.PEDIDOS DE APOIO-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 140/2011 -----

-----Informação RC n.º 34.11 – Associação Humanitária, Cultural e Recreativa Beselguense –
Pedido de subsídio. -----

-----Presente à reunião a comunicação da Associação mencionada, (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 2/2011”**), na qual solicita, face ao sucesso do ano anterior, a colaboração da Câmara para aquisição de 800 camisolas (“Jersey´s”) de ciclismo, para oferta a todos os participantes da 7.ª Maratona de BTT “Nos Trilhos do Ceireiro”, a realizar no dia 13 de Novembro de 2011. -----

-----O Sr. Presidente começou por referir que é uma iniciativa que promove o Concelho, no entanto lembra que o apoio que foi atribuído no ano anterior não foi para criar vínculo, foi uma situação excepcional e pontual, tal como já aconteceu com outras instituições do concelho. Prosseguiu dizendo que a quantidade de participantes continua a ser meritória, mas a aposta/promoção está feita, o que não justifica pagar este montante. Sugeriu que a colaboração do Município passasse pela valorização do Concelho, criando um programa social que desse relevo à própria freguesia e ao Concelho. Por fim, acrescentou que o subsídio atribuído, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), vai de encontro a esta e a outras actividades descritas no Plano de Actividades entregue pela Associação Beselguense. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, na questão dos jersey´s, disse que também ficou com a ideia de que o apoio atribuído no ano passado foi pontual, questionando se havia alguma justificação para o preço de cada jersey ter aumentado e se uma parte deste não poderia ser imputado ao preço da inscrição. Por sua vez, o Sr. vereador Eugénio Proença respondeu que no ano anterior o valor era idêntico, mas uma parte foi suportada pelo Município e o restante pela Associação. Em relação a esta iniciativa, o Sr. Vereador Pedro Baldaia acrescentou que num Concelho como o de Penedono em que o turismo é a grande aposta, deveriam apoiar esta iniciativa, já que, depois da Feira Medieval, é o evento que mais gente atrai ao Concelho, ocupando todo o alojamento disponível. Lembrou ainda que dos 800 participantes deste evento facilmente se multiplicarão por muitos mais, não bastando, para isso, além da importância, ter os balneários abertos e transporte. Por fim, opinou que apesar do valor pedido ser alto é bem gasto para o tipo de retorno que atinge. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, explicou que a Associação tinha noção que a aquisição das camisolas (jersey´s) só seria por um ano, no entanto, dado o impacto que as

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

mesmas tiveram, queriam apostar mais um ano. Disse que a ideia não passava pelo Município pagar a totalidade, podendo até o número a adquirir ser menor. No entanto, realçou que este evento já atingiu um certo patamar do qual também não se querera descer, pretendendo-se, pelo contrário, ainda melhorar a imagem do evento, pelo que, e como já é habitual, terão que oferecer algo aos participantes mas sem o apoio do Município parece-lhe ser impossível. -----

-----A Sra. Vereadora Maria José indagou, em relação a esta actividade e ao valor em questão, se esta aquisição seria mesmo essencial para o evento, dado os montantes envolvidos. Pensa que existem outras formas através das quais o Município poderá apoiar a iniciativa, deixando claro se tratar de um evento muito meritória e que merece o apoio municipal. -----

-----Após as intervenções mencionadas e colocado a assunto à votação, a Câmara, deliberou, com o voto a favor do Senhor Vereador Pedro Baldaia e com os votos contra do Sr. Presidente e da Sra. Vereadora Maria José, pela não atribuição do subsídio solicitado. -----

-----O Sr. Vereador Eugénio Proença, enquanto Presidente da Associação em causa, considerou-se impedido para participar nesta deliberação, pelo que nela não participou nos termos e para os efeitos dos artigos 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. --

-----DELIBERAÇÃO N.º 141/2011-----

-----**Informação RC n.º 35.11 – Fábrica da Igreja Paroquial do Souto** - Pedido de subsídio. ----

-----Presente à Câmara comunicação datada de 27 de Junho de 2011, subscrita pelo Padre Francisco Guilherme Pinto (documento que faz parte integrante desta acta e que fica arquivado na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 2/2011**"), solicitando ajuda monetária para o restauro do Altar da Capela da Senhora da Lapa, Freguesia do Souto. Para a sua intervenção apresentam orçamento no valor de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Após algumas intervenções, o Executivo deliberou atribuir 50% do valor apresentado, ou seja, € 2.250,00 (dois mil setecentos e cinquenta euros), através da apresentação dos respectivos documentos de despesa e celebração de protocolo. -----

-----Neste ponto relativo aos apoios a conceder, a Câmara deliberou condicionar o seu pagamento à existência de cabimento orçamental, uma vez que pela forma como são redigidos os pedidos e da forma de deliberar, nem sempre é exequível a existência prévia de informação de cabimento, devendo o Sr. Chefe de Divisão gerir tal situação. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezasseis horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Seco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

